



## **CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA**

### **PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA**

RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000

LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

#### **SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE SETEMBRO/2025**

**“Em nome do povo e invocando a proteção de Deus,  
iniciamos os nossos trabalhos”.**

#### **PEQUENO EXPEDIENTE (Artigo 73 , 74 e 75 do Regimento Interno).**

*DECLARO ABERTA A SESSÃO ORDINÁRIA* conforme o Artigo 75, Parágrafo 2º do Regimento Interno.

- I - Autorizo o Vereador **Raimundinho** a fazer a Leitura Bíblica e Oração inicial;
- II – Leitura da Ata da Sessão anterior:  
**QUEM ESTIVER A FAVOR DA ATA PERMANEÇA COMO ESTÁ. (ATA APROVADA)**
- III – Autorizo o Vereador **Ariel** a fazer a Leitura das Indicações dos Senhores Vereadores; e Projetos de Lei nºs 04, 07/2025 do Vereador Ariel Marinho Sousa que: Declara a Escola Bíblica Dominical (EBD) da Igreja Evangélica Assembleia de Deus Patrimônio Cultural e material no Município de Lago da Pedra – MA; - Institui o terceiro domingo de setembro data comemorativa ao Dia da Escola Bíblica Dominical (EBD) no âmbito do Município de Lago da Pedra – MA. Projeto de Lei nº 05/2025 do Vereador Antônio Romário, que: Institui o Atendimento Prioritário de mães e pais atípicos na rede do Sistema Único de Saúde – SUS e demais serviços públicos no âmbito do Município de Lago da Pedra – MA. Projeto de Lei nº 06/2025 do Vereador Ananias Bezerra, que: Dispõe sobre a denominação da rua que dar acesso a Escola José de Ribamar de Sá no Bairro Vila Mangueira e a Travessa que fica por trás do Estádio o Duricão de Rua e Travessa Tocantins
- IV – Concedo a palavra aos Vereadores pelo prazo cinco minutos para cada Vereador, conforme Artigo 75, Parágrafo 4º do Regimento Interno:
- V- Quem vai se inscrever para o Grande Expediente tem o prazo de 10 minutos conforme acordo entre os membros desta Casa.
- VI – Passando para a Ordem do Dia, contando com a presença de (10) Vereadores.

#### **ORDEM DO DIA (Artigo 76 do Regimento Interno)**

#### **GRANDE EXPEDIENTE (Artigo 81 do Regimento Interno).**

**Faculta a palavra aos Vereadores: (prazo de 10 minutos), seguindo a ordem de inscritos no Livro.**

- I – Pela ordem de inscrição o Vereador:



## **CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA**

**PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA**

**RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000**

**LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50**

---

### **Das discussões das matérias (votação) (Artigo 115 a 118 do Regimento Interno)**

**I - Dos Líderes (Artigo 64 do Regimento Interno): Fazer uso da palavra o Vereador: nunca superior a 05 minutos;**

**II - Do pedido de vista (Art. 79, § 5º): Não caberá pedido de vista quando a matéria que já estiver pareceres de duas Comissões.**

**III – E NÃO HAVENDO MAIS ORADOR, DECLARO ENCERRADA A SESSÃO.**

**AGNALDO DE OLIVEIRA DE SOUZA**

**PRESIDENTE**